

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 11/03/2025
[assinatura]

PORTARIA CMJN - Nº 1.005/2025

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta do servidor **Nikolas Carlos Nunes**, ocupante do cargo de Contador, no dia 18/03/2025, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 11 de março de 2025.

[assinatura]
MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 11 de março de 2025.

[assinatura]
TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo